



CÂMARA MUNICIPAL
DE POÇO REDONDO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO – ESTADO DE SERGIPE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 /2025
DE 16 DE ABRIL 2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 17 DE ABRIL DE 2025 (QUINTA-FEIRA), NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE POÇO REDONDO, EM RAZÃO DAS CELEBRAÇÕES DA SEMANA SANTA.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE POÇO REDONDO/SE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO as tradições culturais e religiosas da Semana Santa;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do funcionamento da Câmara Municipal ao calendário das festividades;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **ponto facultativo** no âmbito da Câmara Municipal de Poço Redondo/SE no dia **17 de abril de 2025 (quinta-feira)**, em razão das celebrações da Semana Santa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Poço Redondo, em 16 de abril de 2025.

ELIZÂNIA CARDOZO DOS SANTOS TORQUATO
Presidente da Câmara Municipal de Poço Redondo/SE